REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 385/2021

CONSIDERANDO QUE:

a) há o intuito de criar um programa que mantém um profissional da Medicina especializada em crianças para prestar assistência nas Creches Municipais de Salvador;
b) deverá ser um programa voltado especificamente para atendimento nas creches (rede municipal); um sistema de prevenção de doenças infantis por meio de acompanhamento médico, com diversos serviços, tais como: avaliação nutricional, atualização de vacinas, realização de campanhas preventivas, orientações, etc.;
c) com a visita da equipe médica nas creches, muitas orientações médicas importantes poderão ser passadas aos monitores, que posteriormente podem repassar as informações aos pais, evitando assim o desenvolvimento de muitas doenças;
d) esse programa trará outros benefícios, como, por exemplo, checar se a carteira de vacinação das crianças está em dia, sem atraso de vacinas;
e) outra questão importante é sobre a avaliação nutricional das criança; esse serviço dará muitas orientações importantes aos monitores e pais, que poderão acompanhar com mais conhecimento a alimentação saudável e mais adequada às crianças,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Bruno Soares Reis, a criação do Programa Médico nas Creches.

Sala da Comissão, 16 de novembro de 2021.

Alexandre Aleluia
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luiz Carlos Suíca
Vice-Presidente

Duda Sanches

Edvaldo Brito

Isnard Araújo

Marcelle Moraes

Maurício Trindade